



MUNICÍPIO DE SOUSEL

Aviso n.º 16564/2019

Sumário: Alteração da Delimitação de Área de Reabilitação Urbana de Sousel.

Alteração da Delimitação de Área de Reabilitação Urbana de Sousel

Manuel Joaquim Silva Valério, Presidente da Câmara Municipal de Sousel,

Torna público, que em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada dia 26 de setembro de 2019, deliberou aprovar a proposta da Câmara Municipal de Sousel relativa Alteração da Delimitação de Área de Reabilitação Urbana de Sousel, nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação.

Mais se informa que nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que acompanham a Alteração da Delimitação de Área de Reabilitação Urbana de Sousel poderão ser consultados na página da Internet do Município de Sousel (www.cm-sousel.pt).

30 de setembro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério*.

312626518